

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefone: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34 / 2022 De 05 de Abril de 2022

> Nomeia para Conselheira Tutelar Temporária do Município de Pereiras – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

<u>Artigo 1-</u> Fica nomeada a cidadã MARIA CRISTINA BROCHADO (RG/SP 10.694.443-5 e CPF/MF 063.255.558-05), sendo a 6ª. colocada com 73 (Setenta e três) votos no 7º. Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de 06/10/2019, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Municipio de Pereiras – SP Temporário, com mandato no período 01/04/2022 a 20/05/2022.

Parágrafo 1:- A Conselheira Tutelar Titular - Temporária ora nomeada toma posse no dia 01/04/2022, apresentando "Declaração Pública de Bens" e assinando o respectivo Termo de Responsabilidade, Direito e Deveres, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e na Lei Municipal nº 1.018, de 22 de março de 2016.

Parágrafo 2:- A Conselheira Tutelar Titular - Temporária ora nomeada SUBSTITUIRÁ os (as) conselheiros (as) tutelares em seu período de férias conforme cronograma abaixo.

ESCALA D CONSELHEIROS (AS)	E FÉRIAS 2022 TUTELARES - TIT	ULARES
	INICIO	TERMINO
Rosa Maria Ribeiro Paludetto	01/04/2022	10/04/2022
Katia Rocha Moises	11/04/2022	20/04/2022
Regina Maria de Morais Lima	21/04/2022	30/04/2022
Claudio Rodrigues de Souza	01/05/2022	10/05/2022
Thais Leme Gouveia Barradas	11/05/2022	20/05/2022
Periodo 01/04/2022	2 a 20/05/2022 (50 d	dias)

Artigo 2º Esta Portaria terá seus efeitos cessados em 21/05/2022.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de ABRIL de 2022.

Pereiras, aos 05 de abril de 2022.

MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nó local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NELSON DA SILVA JUNIOR Chefe de Gabinete